



CAMPEONATO do DF de DELTA 26, FAST 230 e RANGER 22 22, 23, 29 e 30 de maio de 2021 Iate Clube de Brasília

2ª ALTERAÇÃO DA IR

1ª Alteração em vermelho: Inclusão do item 8 e modificação do anexo 1 / Publicada: 21 de maio - 10h

2ª Alteração em verde: Item 2.2 / Publicada: 28 de maio - 14h

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV).
- 1.2. Estará em vigor o Apêndice T – Arbitragem.
- 1.3. Determinações da CBVela.
- 1.4. Regulamentos da FNB.
- 1.5. De acordo com o art. 3º da Nota Oficial da CBVela 014/2016: “Os atletas / praticantes do esporte a Vela deverão estar regularmente filiados à uma Entidade Náutica e à sua respectiva Federação Estadual de Vela.” Assim como, o 1º artigo da portaria nº 58, de 19 de abril de 2021, da Secretaria de Estado de Esporte e Laser do GDF.
- 1.6. Regras de distanciamento social:
 - 1.6.1. O uso de máscara de proteção facial será obrigatório em quanto estiver em terra, assim como os cuidados de higiene pessoal com água, sabão e álcool em gel ou líquido.
 - 1.6.2. Distanciamento de dois metros entre as demais pessoas.

2. INSCRIÇÕES E ELEGIBILIDADE

- 2.1. São elegíveis barcos das classes Delta 26, Fast 230 e Ranger 22, adimplentes com as respectivas flotilhas.
- 2.2. Os barcos poderão participar do evento com no máximo 1 tripulante não filiado, independente do número de tripulantes filiados.
- 2.3. O “convidado” não poderá timonear o barco em regata.
- 2.4. Velejador filiado na FNB como proeiro (a), não poderá timonear o barco em regata.
- 2.5. Somente velejador filiado na FNB como timoneiro (a), inscrito no início do campeonato, poderá timonear o barco em regata.
- 2.6. As inscrições podem ser feitas via online no endereço eletrônico: www.sarweb.com.br/inscricoes.aspx, ou pessoalmente na Secretaria Náutica, até as 12h00 do dia 22 de maio de 2021.
 - 2.6.1. É obrigatório colocar na ficha de inscrição o nome completo do timoneiro (a) e da tripulação do barco.



IATE CLUBE DE BRASÍLIA



3. AVISOS AOS COMPETIDORES

- 3.1. Avisos aos competidores serão publicados no Grupo Virtual de Avisos: <https://chat.whatsapp.com/DiPcomCHIPY63R8CjIRaEQ>

4. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 4.1. Qualquer alteração nas Instruções de Regata será publicada no Grupo Virtual de Avisos, até 1 (uma) hora antes do horário de largada no dia em que entrará em vigor ou até 30 (trinta) minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até as 17h00 do dia anterior ao dia em que terá efeito.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinalização em terra será exposta no mastro próximo a rampa de acesso ao lago.
5.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 (um) minuto' para 'não antes de 30 (trinta) minutos'.

6. PROGRAMA DE REGATAS

Data	Horário	Atividade
22/maio (sábado)	13h00 14h00	Limite para inscrições Regatas
23/maio (domingo)	10h00	Regatas
29/maio (sábado)	14h00	Regatas
30/maio (domingo)	10h00	Regatas

- 6.1. Estão programadas até 8 (oito) regatas.
6.2. Poderá haver até 3 (três) regatas por dia.
6.3. No dia 30 de maio, não será dado nenhum sinal de partida após às 16h30.

7. ÁREA DE REGATA

- 7.1. As regatas serão disputadas na Raia Norte do Lago Paranoá, conforme anexo 2.

8. BANDEIRA

- 8.1. **A bandeira de atenção será a bandeira QUEBEC (amarela).**

9. PERCURSO

- 9.1. O anexo 1 mostra o percurso, a ordem e lado que as marcas devem ser contornadas.

10. MARCAS

- 10.1. As cores e formatos das marcas estão descritas no anexo 1.

11. LARGADA

- 11.1. Para alertar aos competidores que uma regata terá início, a bandeira laranja da CR na linha de largada será exposta com um sinal sonoro, pelo menos 3 (três) minutos antes que um sinal de atenção seja feito.



- 11.2. As regatas terão as largadas conforme a RRV 26, com o sinal de atenção feito 5 (cinco) minutos antes do sinal de largada.
- 11.3. A largada será única, com Delta 26, Fast 230 e Ranger 22 na mesma largada.
- 11.4. A linha de largada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja no barco da CR posicionado na extremidade de boreste da linha e uma boia na extremidade de bombordo.
- 11.5. Um barco que largar depois de decorridos 4 (quarto) minutos após seu sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS (isto altera a RRV A4 e A5).
- 11.6. No caso de barcos penalizados com OCS/UFD/BFD, após a sequência de largadas a CR tentará informar os numerais em um quadro colocado no costado de boreste da CR. A falha deste procedimento não será objeto de pedidos de reparação (altera a regra 60.1 b).
- 12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO**
- 12.1. Para mudar a próxima perna do percurso, a CR fundeará uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e removerá a marca original tão logo quanto possível. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, ela será substituída por uma marca original.
- 13. CHEGADA**
- 13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja e uma bandeira de cor azul no barco da CR na extremidade e uma marca de chegada na outra extremidade.
- 14. LIMITES DE TEMPO**
- 14.1. O limite de tempo para o 1º colocado passar a primeira boia será de 40 (quarenta) minutos. O limite de tempo para o primeiro colocado completar o percurso será de até 120 (cento e vinte) minutos, a contar do sinal de partida da sua classe. Se nenhum barco cumprir um dos tempos limites, a regata será anulada.
- 14.2. Serão considerados DNF os barcos que não chegarem no prazo de 20 (vinte) minutos após a chegada do primeiro colocado (altera as regras 35 e A4).
- 15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO**
- 15.1. Os formulários estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB.
- 15.2. O prazo de entrega de protestos e pedidos de reparação será de 60 (sessenta) minutos após a chegada do último barco na última regata do dia ou até que a CR sinalize que não haverá mais regata naquele dia, o que for mais tarde.
- 15.3. Após encerrar o prazo de protestos, será publicado, assim que possível, no Grupo Virtual de Avisos, o local e horário da audiência na qual são partes ou testemunhas.
- 15.4. Uma audiência de arbitragem poderá ser feita antes da audiência de protesto, conforme apêndice T.



IATE CLUBE DE BRASÍLIA



16. PONTUAÇÃO

- 16.1. 3 (três) regatas devem ser completadas para validar o evento.
- 16.2. Quando até 4 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.
- 16.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior.

17. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTE E EQUIPAMENTOS

- 17.1. Para substituição de proeiro, deve solicitar por escrito junto a Secretaria Náutica do ICB, até 1 (uma) hora antes do horário de partida no dia ou até 30 (trinta) minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada.
- 17.2. O novo tripulante não poderá timonear o barco e deverá estar em acordo com os critérios da IR 2.3, 2.4 e 2.5.
- 17.3. Não será permitida a substituição de velas ou equipamento danificado ou perdido sem autorização da comissão de regata. O pedido de substituição de equipamento deve ser feito à comissão na primeira oportunidade razoável.

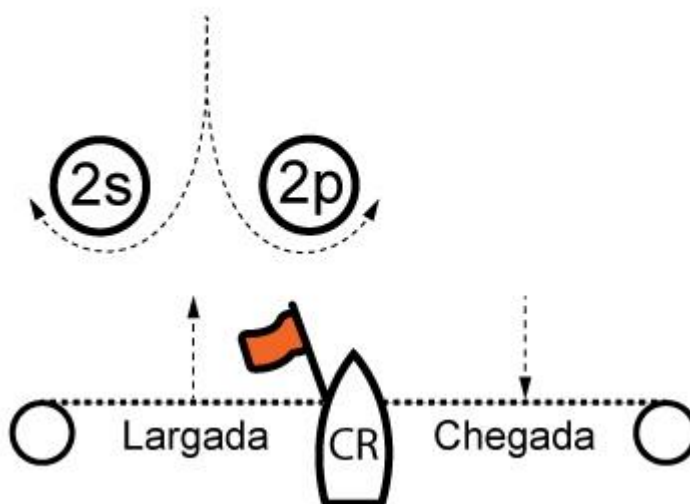
18. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 18.1. Importante considerar a ocorrência da pandemia de SARS-COV 19, a decisão de sair de casa é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social é individual. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento (Ver RRV 3 – Decisão a Competir).

ANEXO 1 PERCURSO BARLASOTA

Ordem de largada	Grupo	Sequência das montagens
1	DELTA 26	Largada – 1b – 2s/2p – 1b – Chegada
	FAST 230	Largada – 1a – 2s/2p – 1a – Chegada
	RANGER 22	Largada – 1a – 2s/2p – 1a – Chegada

1a, 2s e 2p: Marca Cilíndrica Vermelha
Largada, Chegada e Mudança de Percurso: Marca **Esférica Laranja**
1b: Marca Cilíndrica Amarela



ANEXO 2 – ÁREA DE REGATA



Obs: Ao velejar do clube até a raia (e vice-versa), passar afastado da regata da classe Optimist.